

PORTARIA 034/2026



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 034/2026

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES FILHO-BA NO PERÍODO DE CARNAVAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar **FACULTATIVO** o expediente no âmbito da Câmara Municipal, nos dias **13, 16 e 18 de fevereiro de 2026**, ressalvados os serviços públicos essenciais, cujo funcionamento não admite interrupção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2026.



UILTON RAMOS DE ALENCAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br